



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 35997

AUTOR VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE UM C.T.I. NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 17.03.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 19.03.97 pelo Ofício N.º 039/97 DA \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

17/03



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 17/03/1997  
N.º 130 L.º 004 Fls. 044v

I\_N\_D\_I\_C\_A\_Ç\_Ã\_O

INDICO: ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, dr. Luiz Barcelos, após cumpridas as determinações regimentais, que tome as providências necessárias para instalação de uma C.T.I. no Hospital Municipal.

Japeri, 17 de março de 1997,

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

- Vereador -

J\_U\_S\_T\_I\_F\_I\_C\_A\_T\_I\_V\_A

A instalação de um Centro de Tratamento Intensivo (CTI) é medida que se impõe com a máxima urgência, haja vista que os casos mais graves obrigam a um deslocamento até municípios vizinhos, muita das vezes com risco de vida para os pacientes,

A CTI poderá ser construída através de convênio ou de outra maneira que melhor convier ao município.

LIBO NO EXPEDIENTE  
Em 17/03/97